



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0693 /2008

ABERTURA: 07/07/2008 - 10:31:46

SENHA P/ INTERNET: AZB3Z17

REQUERENTE: JADIR ALPOIM

SOLICITAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"

Márcia Pereira Lima

*Assessor TCU do Projeto
Prestação de Alimentos*

Antenor Elias

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE à seguinte personalidade: JOEL ELIAS RUY e ADILÃO
JOÃO PERONI.**

**Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor
na data de sua aprovação.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do
ano de dois mil e oito.**

Jadir Alpoin
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÓPIA
Confere com
o Original

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0693 /2008

ABERTURA: 07/07/2008 - 10:31:46

REQUERENTE: JADIR ALPOIM

SOLICITAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"

Márcia Pereira Abreu

Assessoria de Protocolo

Patrimônio Municipalizado

Marcia Pereira Abreu

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **JOEL ELIAS RUY e ADILÃO JOÃO PERONI**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Jadir Alpoim
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado: Espírito Santo

Comarca: Colatina

Município: Colatina

Distrito: Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 5.224, às fls. 180, do livro n.º 10.B.Aux de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de Adilão João Peroni

e Lucia Augusta Alves

contraído no dia 12 de dezembro de 1987

O contraente nascido em Vinte e Cinco de Julho, muc. de Sta. Teresa-ES.

aos 12 de julho de 1962, profissão Bancário

residente Bairro Marista, n/ cidade, filho de Guerino Peroni e Floripes Maria Xible

e a contraente nascida em nesta cidade de Colatina, Espírito Santo

aos 01 de setembro de 1963, profissão Manicure

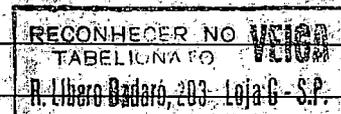
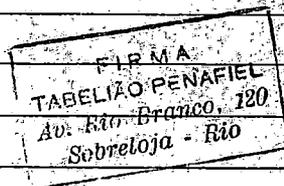
residente Bairro São Braz, n/ cidade, filha de Augusto Alves e Maria Porto Alves

A contraente passa a chamar-se LUCIA AUGUSTA ALVES PERONI

O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens

Foram testemunhas Luiz Fernando Silva Volpato e José Clodoaldo Fontana

Observações: Lei 1.110/50



O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 15 de dezembro de 1987

[Assinatura manuscrita]
O Oficial do Registro Civil

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^o Geny Francischetto Belizário</p> | <p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7^o Inc. V da lei 8935, de 18/11/94.</p> |
| <p>NOTÁRIA Atija Dias Campos Selo de Fiscalização ESTADOS DE NOTÁRIOS, tabelas, notas PODER JUDICIÁRIO Estado de São Paulo Antonio Belizário Jacqueline Maria Belizário M^o Armando Belizário Marebioni ESCREVENTES * Linhares 5179-3, São Santo</p> | <p>Linhares: _____ de _____ de 2008 Em test. _____ da verdade _____ NOTÁRIA</p> |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro n.º B-aux- 06..

Térmo n.º 2759..

Fol. 80

Gastão Calmon

Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. CERTIFICA que no dia oito-08.. do mês de janeiro-01.. do ano de mil novecentos e oitenta e três- 1983.. a cidade- na Igreja N.S.da Conceição...

às 10,30 horas, perante o padre: João Fugeray

as testemunhas José Maria Ruy, comerciante e Evaldo Nunes Pereira, professora, residentes nesta cidade....

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 de maio de 1950.

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens..

ELE ~~JOÃO ELIAS RUY~~ (solteiro- comerciário) -x-x-x-x-

filho legítimo de Arnaldo Ruy Bobbio ...

e de Da. Odila Mai Ruy

com 25. anos, nascido a os 02 de março de 1957..

em Aracruz.. Estado d o Espírito Santo..

ELA . CECILIA SANTANA PEREIRA (solteira- estudante) -x-x-x-

filha legítima de Wilson Pereira Nunes

e de Da. Maria José Santana Pereira ...

com 22. anos, nascida a os 19 de outubro de 1960...

em Linhares.. Estado d o Espírito Santo..

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " CECILIA PEREIRA RUY " -x-x-x-

-x-x-x-x-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações : Não há.

LINHARES, 08 de abril-04 de 19 83

OFICIAL
Gastão Calmon



Selo de Fiscalização
ACTOS DE NOTARIAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO

AHU

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francischetto Belizário
M^o Alia Dias Campos
M^o Paulo Jorge Chagas
M^o José Antônio Belizário
M^o Jacqueline Maria Belizário
M^o Fernando Belizário Marchiori
Esp. Santos
Linhares: 59523

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei
8935, de 18/11/94.
Linhares: 02 de 07 de 2008
Em test.º *[Signature]* da verdade
NOTÁRIA